

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO - SETOR DE LICITACOES - (CE)

Licitação: (Ano: 2016/ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO / N° Processo: 1001/2016)

Às 11:12:37 horas do dia 04/10/2016 no endereço AV SANTOS DUMONT 3384, bairro ALDEOTA, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RENATA MARTINS DAMASCENO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1001/2016 - 2016/PE32/2016 que tem por objeto A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/10/2016 18:05:19:732	JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 800.000,00
03/10/2016 11:28:01:917	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	R\$ 212.028,20
01/10/2016 07:47:44:597	M. FARIAS MELO - ME	R\$ 214.165,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/10/2016 12:00:07:446	M. FARIAS MELO - ME	R\$ 200.800,00

04/10/2016 11:59:42:000	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	R\$ 200.900,00
03/10/2016 18:05:19:732	JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 800.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/10/2016, às 12:04:38 horas, no lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/10/2016, às 11:14:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2016, às 11:14:33 horas, no lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RENATA MARTINS DAMASCENO - desclassificou o fornecedor: M. FARIAS MELO - ME. No dia 17/10/2016, às 14:55:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/10/2016, às 14:55:23 horas, no lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Documentação de habilitação e proposta em conformidade. No dia 18/10/2016, às 16:01:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/10/2016, às 16:01:03 horas, no lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE. - a

situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendidas as exigências do edital , e não houve intenção de manifestação de recurso.

No dia 18/10/2016, às 16:01:03 horas, no lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA com o valor R\$ 200.612,00.

No dia 06/10/2016, às 11:14:32 horas, o Pregoeiro da licitação - RENATA MARTINS DAMASCENO - desclassificou o fornecedor - M. FARIAS MELO - ME, no lote (1) - A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de retirada de cerâmicas e sua substituição, nas fachadas externas e impermeabilização da laje Baú do 1º pavimento do Edifício Dom Helder Câmara pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Tristão Gonçalves 912, Bairro Centro, Fortaleza-CE. O motivo da desclassificação foi: A qualificação técnica da Empresa M FARIAS MELO - ME , não atende as exigências contida no edital , capítulo 8, item " 8,5 qualificação técnica ", onde o acervo da empresa não consta execução de revestimento cerâmico.

O acervo de execução de revestimento CERÂMICO ,só existe por parte do profissional, e conforme o Item 8 sub item 8.5 onde fala que deve existir o acervo tanto do profissional como da empresa.

Onde é citado impermeabilização no acervo do profissional e empresa refere-se a anel de impermeabilização em concreto , não atendendo também o item execução de impermeabilização.

No dia 18/10/2016, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Pregoeira fez diligência junto a Assessoria Jurídica , em virtude de erro de fórmula na planilha de custos publicada pela Administração. O jurídico entendeu que não houve prejuízo para certame e que a Administração poderia se valer do instituto da convalidação, o que foi corroborado pela Diretoria Geral do órgão, conforme despacho fl.227 do processo.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações

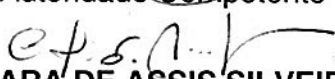
detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**RENATA MARTINS DAMASCENO**

Pregoeiro da disputa

  
**CELIO RICARDO LIMA MAIA**

Autoridade Competente

  
**CLARA DE ASSIS SILVEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

11.102.201/0001-16 CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA

01.335.973/0001-44 JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP

21.397.490/0001-81 M. FARIAS MELO - ME

**Licitação [nº 646825] e Lote [nº 1]**

Responsável

CELIO RICARDO LIMA MAIA

Pregoeiro

RENATA MARTINS DAMASCENO

Apoio

RENATA MARTINS DAMASCENO

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 200.612,00	17/10/2016 14:55:23:688
2 M. FARIAS MELO - ME	ME*	Desclassificado	R\$ 200.800,00	06/10/2016 11:14:32:397
3 JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 800.000,00	03/10/2016 18:05:19:732

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/10/2016 11:12:37:702	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/10/2016 11:12:37:702	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$212.028,20, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/10/2016 11:12:37:702	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/10/2016 11:12:37:702	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/10/2016 11:12:37:702	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
04/10/2016 11:12:37:702	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
04/10/2016 11:14:19:145	PREGOEIRO	bom dia
04/10/2016 11:14:44:156	PREGOEIRO	tivemos um atraso na disputa por problema no computador
04/10/2016 11:19:13:598	PREGOEIRO	conforme item 4.1.7 do edital a pregoeira pode atrasar ate 3 horas por falta de acesso ao sistema
04/10/2016 11:20:47:363	PREGOEIRO	A disputa será realizada por meio de lances registrados no sistema, pelo PREÇO GLOBAL DO LOTE.
04/10/2016 11:27:03:984	PREGOEIRO	Lancem os seus melhores valores
04/10/2016 11:29:13:165	PREGOEIRO	O valor estimado é de R\$ 214.169,90.
04/10/2016 11:29:50:040	PREGOEIRO	Não aguardem o tempo aleatório para ofertarem melhores lances!
04/10/2016 11:35:03:535	PREGOEIRO	Estou aguardando a chegada dos licitantes, devido ao atraso. Peço que aguardem mais um pouco.
04/10/2016 11:35:42:681	PREGOEIRO	Na minha tela esta aparecendo que nao há participantes presentes, mas vejo que ja foi dado lance.
04/10/2016 11:40:53:801	PREGOEIRO	Pronto estou vendo dois participantes
04/10/2016 11:41:14:245	PREGOEIRO	em instantes iniciarei o randomico
04/10/2016 11:41:58:777	PREGOEIRO	Lancem os melhores o valores, o randômico pode terminar em 1 segundo.
04/10/2016 11:44:59:908	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
04/10/2016 11:45:29:908	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$210.398,00.
04/10/2016 11:46:57:841	PREGOEIRO	Senhores licitantes estamos no tempo aleatório. Coloquem o melhor valor.
04/10/2016 12:00:25:908	SISTEMA	Não ha fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
04/10/2016 12:00:25:908	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 14 minutos e 56 segundos.
04/10/2016 12:00:25:908	SISTEMA	A menor proposta foi dada por M. FARIAS MELO - ME no valor de R\$200.800,00.
04/10/2016 12:00:25:908	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/10/2016 12:01:17:256	PREGOEIRO	Agradeço a participação de todos
04/10/2016 12:01:52:682	PREGOEIRO	Gostaria de convidar a empresa arrematante a apresentar sua melhor proposta oferecendo desconto sobre o último lance, se possível.
04/10/2016 12:02:07:515	PREGOEIRO	A partir desta mensagem o arrematante tem o prazo de 4 horas para encaminhar a proposta adequada ao seu último lance.
04/10/2016 12:02:42:100	PREGOEIRO	bem como a documentação relativa à habilitação, via fax ou email, bem como a documentação relativa à habilitação, via fax ou email, bem como documentação relativa a habilitação via e-mail
04/10/2016 12:03:26:046	PREGOEIRO	Os demais participantes continuem acompanhando pelo chat, pois poderão ser convocados, caso haja desclassificação.
04/10/2016 12:04:04:002	PREGOEIRO	Continuaremos a sessão pelo chat de mensagens.
04/10/2016 12:04:18:826	PREGOEIRO	Neste momento sairei da sala de disputa.
04/10/2016 12:04:38:042	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
04/10/2016 13:10:40:468	PREGOEIRO	A pregoeira aguardara o envio da documentação. Suspende agora a sessão e amanha por volta de 13 horas estará dara continuidade, atualizando as informações.
05/10/2016 14:15:50:887	PREGOEIRO	A empresa arrematante enviou proposta e documentação e estes estão sob analise da pregoeira e area tecnica.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/10/2016 14:16:28.125	PREGOEIRO	Amanha por volta 11 horas estarei atualizando.
06/10/2016 11:09:59.147	PREGOEIRO	A qualificação técnica da Empresa M FARIAS MELO - ME não atende as exigências contida no edital , capítulo 8, item " 8.5 qualificação técnica ", onde o acervo da empresa não consta execução de revestimento cerâmico.
06/10/2016 11:10:17.744	PREGOEIRO	O acervo de execução de revestimento CERÂMICO ,só existe por parte do profissional, e conforme o Item 8 sub item 8.5 onde fala que deve existir o acervo tanto do profissional como da empresa.
06/10/2016 11:10:37.328	PREGOEIRO	Onde é citado impermeabilização no acervo do profissional e empresa refere-se a anel de impermeabilização em concreto , não atendendo também o item execução de impermeabilização.
06/10/2016 11:26:35.085	PREGOEIRO	Em virtude da desclassificação do arrematante anterior convoco a atual arrematante para enviar proposta e documentação, por -email, no prazo de 4 horas, a partir dessa mensagem.
06/10/2016 12:43:57.950	PREGOEIRO	Sr representante da CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA favor informar a possibilidade de fazer um preço melhor.
06/10/2016 13:29:40.960	PREGOEIRO	A pregoeira atualizara as informações amanha por volta de 11 horas.
07/10/2016 11:15:19.573	PREGOEIRO	Documentos da atual arrematante em análise. Estarei atualizando segunda feira dia 10/10 por volta das 10 horas.
07/10/2016 14:10:31.744	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	Boa tarde,vimos por meio deste, formalizar a redução no valor global conforme negociação com a pregoeira, além do atendimento as demais solicitações da mesma. Aguardamos atualização das informações na segunda, 10 de outubro, estipulado pela pregoeira
10/10/2016 10:24:18.686	PREGOEIRO	Pregoeira continua analisando as planilhas da CONSTRUTORA EVOLUTIA. Amanha por volta das 14 horas estarei atualizando as informações.
11/10/2016 13:38:05.648	PREGOEIRO	Consoante item 6.7 do edital a pregoeira convoca a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA para o enviar os originais no prazo de 2 dias uteis a partir desta solicitação.
13/10/2016 11:36:18.126	PREGOEIRO	Documentação original da CONSTRUTORA EVOLUTIA recebida . Pregoeira irá analisar amanha as 14 horas esse chat será atualizado.
14/10/2016 13:46:07.410	PREGOEIRO	Pregoeira não concluiu a análise. Segunda feira dia 17/10 o chat será atualizado as 14 horas.
17/10/2016 14:52:33.056	PREGOEIRO	Documentação da CONSTRUTORA EVOLUTIA em conformidade .
17/10/2016 16:04:39.581	PREGOEIRO	Amanha por volta das 14 horas estarei atualizando as informações,neste chat

Mostrando de 1 até 50 de 50 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	01/10/2016 07:47:44.597	R\$ 214.165,00	M. FARIAS MELO - ME
2	03/10/2016 11:28:01.917	R\$ 212.028,20	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
3	03/10/2016 18:05:19.732	R\$ 800.000,00	JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP
4	04/10/2016 11:18:13.042	R\$ 212.028,00	M. FARIAS MELO - ME
5	04/10/2016 11:35:37.852	R\$ 212.001,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
6	04/10/2016 11:39:08.918	R\$ 212.000,00	M. FARIAS MELO - ME
7	04/10/2016 11:40:02.215	R\$ 211.000,01	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
8	04/10/2016 11:40:36.099	R\$ 211.000,00	M. FARIAS MELO - ME
9	04/10/2016 11:42:28.501	R\$ 210.900,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
10	04/10/2016 11:42:54.006	R\$ 210.899,00	M. FARIAS MELO - ME
11	04/10/2016 11:43:44.049	R\$ 210.499,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
12	04/10/2016 11:44:13.208	R\$ 210.498,00	M. FARIAS MELO - ME
13	04/10/2016 11:44:29.762	R\$ 210.399,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
14	04/10/2016 11:44:55.419	R\$ 210.398,00	M. FARIAS MELO - ME
15	04/10/2016 11:45:42.227	R\$ 209.999,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
16	04/10/2016 11:45:43.378	R\$ 210.396,00	M. FARIAS MELO - ME
17	04/10/2016 11:46:54.036	R\$ 209.900,00	M. FARIAS MELO - ME
18	04/10/2016 11:47:19.941	R\$ 209.000,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
19	04/10/2016 11:47:34.080	R\$ 208.999,99	M. FARIAS MELO - ME
20	04/10/2016 11:48:03.555	R\$ 208.000,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
21	04/10/2016 11:48:09.436	R\$ 207.900,00	M. FARIAS MELO - ME
22	04/10/2016 11:48:27.729	R\$ 207.800,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
23	04/10/2016 11:48:57.081	R\$ 207.699,00	M. FARIAS MELO - ME
24	04/10/2016 11:49:26.995	R\$ 207.499,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
25	04/10/2016 11:49:55.067	R\$ 207.400,00	M. FARIAS MELO - ME
26	04/10/2016 11:50:31.018	R\$ 207.299,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
27	04/10/2016 11:50:36.149	R\$ 207.200,00	M. FARIAS MELO - ME
28	04/10/2016 11:51:00.468	R\$ 207.199,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
29	04/10/2016 11:51:33.013	R\$ 207.000,00	M. FARIAS MELO - ME
30	04/10/2016 11:51:47.439	R\$ 206.990,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
31	04/10/2016 11:52:05.721	R\$ 206.850,00	M. FARIAS MELO - ME
32	04/10/2016 11:52:23.806	R\$ 206.499,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
33	04/10/2016 11:53:15.838	R\$ 206.400,00	M. FARIAS MELO - ME
34	04/10/2016 11:53:36.646	R\$ 205.990,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
35	04/10/2016 11:53:58.288	R\$ 205.800,00	M. FARIAS MELO - ME
36	04/10/2016 11:54:11.690	R\$ 204.900,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
37	04/10/2016 11:54:40.671	R\$ 204.799,00	M. FARIAS MELO - ME

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
38	04/10/2016 11:55:04:337	---	R\$ 204.499,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
39	04/10/2016 11:55:05:170	---	R\$ 203.500,00	M. FARIAS MELO - ME
40	04/10/2016 11:55:23:375	---	R\$ 202.900,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
41	04/10/2016 11:55:51:368	---	R\$ 202.799,00	M. FARIAS MELO - ME
42	04/10/2016 11:56:13:768	---	R\$ 202.490,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
43	04/10/2016 11:56:47:055	---	R\$ 202.300,00	M. FARIAS MELO - ME
44	04/10/2016 11:57:17:455	---	R\$ 202.199,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
45	04/10/2016 11:57:32:121	---	R\$ 202.000,00	M. FARIAS MELO - ME
46	04/10/2016 11:58:02:175	---	R\$ 201.500,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
47	04/10/2016 11:58:24:148	---	R\$ 201.399,00	M. FARIAS MELO - ME
48	04/10/2016 11:58:54:341	---	R\$ 201.100,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
49	04/10/2016 11:59:00:889	---	R\$ 201.199,00	M. FARIAS MELO - ME
50	04/10/2016 11:59:15:701	---	R\$ 201.000,00	M. FARIAS MELO - ME
51	04/10/2016 11:59:32:311	---	R\$ 200.990,00	M. FARIAS MELO - ME
52	04/10/2016 11:59:42:000	---	R\$ 200.900,00	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
53	04/10/2016 12:00:07:446	---	R\$ 200.800,00	M. FARIAS MELO - ME

Mostrando de 1 até 53 de 53 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/10/2016 11:14:33:436 - Arrematado
Data/Hora	17/10/2016 14:55:23:688 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/10/2016 16:01:03:472 - Adjudicado
Fornecedor	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
Contratado	R\$ 200.612,00
Motivo	Documentação de habilitação e proposta em conformidade.

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/10/2016-11:14:32
Fornecedor	M. FARIAS MELO - ME
Observação	A qualificação técnica da Empresa M FARIAS MELO - ME , não atende as exigências contida no edital , capítulo 8, item " 8,5 qualificação técnica ", onde o acervo da empresa não consta execução de revestimento cerâmico. O acervo de execução de revestimento CERÂMICO ,so existe por parte do profissional, e conforme o Item 8 sub item 8,5 onde fala que deve existir o acervo tanto do profissional como da empresa. Onde é citado impermeabilização no acervo do profissional e empresa refere-se a anel de impermeabilização em concreto , não atendendo também o item execução de impermeabilização

